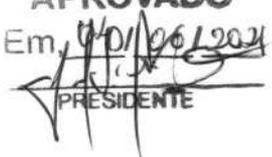
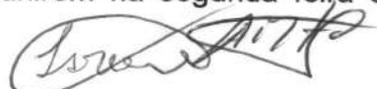




CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79
59º Aniversário de Emancipação Política

APROVADO
Em 04/06/2021

PRÉSIDENTE

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 28 de maio de 2021. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2021(dois mil e vinte um), às 16h00min., no plenário deste Poder Legislativo Municipal, foi realizada 12ª (décima segunda) sessão ordinária. O senhor presidente informou que seguindo recomendação da UVEAL (União dos Vereadores de Alagoas) nos próximos 15(quinze) dias, as sessões deverão acontecer de portas fechadas e sem fazer uso da tribuna ou de preferência de forma on-line, visando a segurança e o bem-estar de todos os vereadores e da população, como medida preventiva no combate ao avanço da COVID-19. Explicou também que ficou adiada a vinda da Secretária de Ação Social Maria Regina Albuquerque, por conta da recomendação da acima citada e de acordo a secretaria, esta preferiu comparecer quando as sessões estiverem sendo transmitidas normalmente. Autorizada a chamada pelo senhor presidente Josivaldo Porangaba, estiveram presentes 07(nove) vereadores. Não compareceram os senhores vereadores: José Ailton da Silva e Denes Pereira de Queiroz este último encontra-se hospitalizado com a covid-19, as faltas foram justificadas. Havendo número legal, foi declarada por aberta a sessão em nome de Deus. Aberto o pequeno expediente foi lido a ata da sessão ordinária que, após submetida em votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Ainda no expediente do dia, foram lidas as Indicações nº 055/2021 de autoria do vereador Antônio de Souza Neto, 056, 057, 058, 059/2021 de autoria do vereador Israel Tenório, Requerimento nº 005, 006/2021 de autoria da vereadora Patrícia Macário. Encerrada a leitura do expediente do dia, foi facultada a palavra aos senhores vereadores para se reportarem sobre as matérias acima descritas. Os vereadores Israel e Antônio de Souza pediram apoio dos colegas para aprovação das indicações, explicando cada uma. A vereadora Patrícia também comentou sobre os requerimentos de sua autoria pedindo apoio para aprovação e com relação a indicação do vereador Gustavo Vasconcelos, informou que já existe um parque ecológico no conjunto Manoel Tenório, que este deve ser melhorado. O vereador Gustavo pediu apoio para sua indicação, mas vai entrar em contato com o executivo para procurar esse projeto que já existe o parque e que esse possa ser ampliado. O vereador Ary Vasconcelos falou ser justa todas as indicações e que tem seu apoio. Aberto o grande expediente, subiu a mesa o Projeto de Lei nº 008/2021 oriundo do Poder Executivo que, institui o Diário Oficial do Executivo Municipal-e-DOEM e dá outras providências. Facultada a palavra sobre este projeto, o vereador Ary falou que não tem conhecimento do citado projeto, mas é uma boa ideia. O vereador Israel falou que com este projeto, o executivo está querendo evitar gastos com publicação no diário oficial. O senhor presidente informou que o referido projeto veio em regime de urgência. Na Ordem do Dia o senhor presidente distribuiu o Projeto de Lei nº 08/2021 para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Ficou combinado para as comissões se reunirem na segunda feira dia 31 de maio e apresentarem parecer sobre o


Josivaldo P.

Gustavo W.







CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79
59º Aniversário de Emancipação Política

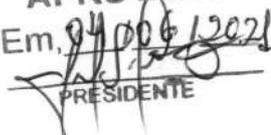
APROVADO
Em, 04/10/2021
PRESIDENTE

mesmo. Em seguida, reportou-se sobre os projetos que tramitam na casa. Projeto de Lei nº 001/21 do Executivo que trata da instituição o Diário Oficial da AMA, que a ação foi retirada da justiça e aguarda homologação da juíza na retirada da ação e o Projeto de Lei nº 06/2021 LDO que encontra-se em fase de audiência pública. Dando continuidade, foram submetidas as Indicações 55, 56, 57, 58, 59 que foram aprovadas por unanimidade dos senhores vereadores. Já a Indicação nº 60 de autoria do vereador Gustavo, recebeu um voto contrário da vereadora Patrícia Macário que justificou seu voto dizendo que já existe um parque ecológico. No entanto, esta mesma indicação foi aprovada pelos demais vereadores. Foi submetido em votação o Requerimento nº 05/2021 de autoria da vereadora Patrícia que recebeu 03(três)votos contrários dos vereadores; Gustavo Vasconcelos, Daniel Teixeira e Ary Vasconcelos e 03(três)favoráveis dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório e Antonio de Souza. Por questão de ordem, o vereador Gustavo Vasconcelos solicitou do senhor presidente que fosse cumprido o que determina o artigo 159 do Regimento Interno deste Poder Legislativo. O senhor presidente solicitou que o procurador desta Casa, Olegário Venceslau explicasse o que determina o artigo 159. Interpretado o referido artigo pelo procurador, este falou que se seguido a risca, qualquer vereador será impedido de votar em matéria que apresente, desde a indicação a projeto. Diante do empate e usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 33, Inciso III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o senhor presidente desempatou votando favorável ao requerimento, ficando este aprovado por 04(quatro)votos dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório, Antonio de Souza e Josivaldo Porangaba. Foi submetido em votação o Requerimento nº 06/2021 que foi aprovado com 04(quatro)votos dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório, Ary Vasconcelos e Antonio de Souza e 02(dois)contrários dos vereadores: Gustavo Vasconcelos e Daniel Teixeira. Foi submetido em discussão o Parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria da vereadora Patrícia Macário. O vereador Israel Tenório indagou se o projeto era constitucional. O vereador Ary Vasconcelos acompanhou o vereador Israel Tenório na mesma indagação. O vereador Daniel diz achar justo que os conselheiros se vacinem. Porém, não sabe se cabe aos vereadores apresentar este projeto. Já a vereadora Patrícia Macário questionou que não opinou neste parecer, porque, não foi lembrada no grupo de watsap dos vereadores pelo presidente da comissão, vereador Gustavo Wilton. Que pode sim, o plano ser alterado pelo município. O vereador Gustavo falou que o município segue um cronograma e não pode desviar. Que o secretário, pode ser penalizado fazendo isto e pede o arquivamento da matéria. O vereador Israel solicitou da presidência uma explicação do jurídico. O Procurador desta Casa autorizado pelo senhor presidente, esclareceu que juridicamente o projeto é constitucional e que em decisão da ADIN, ajuizada no STF, o ministro Marco Aurélio Melo relator da referida ação votou pela possibilidade dos entes federados (estados e municípios) adequarem seus planos de imunização de acordo com a realidade

Gustavo v. Israel Ary Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79
59º Aniversário de Emancipação Política

APROVADO
Em 04/06/2021

PRÉSIDENTE

local. Decisão esta, seguida pela maioria dos membros da Suprema Corte do Poder Judiciário. O vereador Ary Vasconcelos falou que em conversa com o jurídico da prefeitura em relação a esta ação, o mesmo teve não foi esta interpretação. Foi sugerido pelo procurador Olegário que dúvidas possam ser tiradas com os procuradores do executivo e legislativo. A vereadora Patrícia retirou o parecer da pauta, até que os procuradores do legislativo e executivo tirem dúvidas e emitam um parecer conjunto. Em comum acordo não houve explicações pessoais. Nada mais houve e a sessão foi encerrada em nome de Deus e marcada outra sessão ordinária para o dia 04 de junho do corrente ano, em local e horário regimental. E para constar EU Josineide Alves (Josineide Alves Barbosa) Redatora de atas autorizada a digitei assino.



